



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 19/2025

Aos 25 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 19ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. ADRIANO LEITINHO CAMPOS, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 18ª sessão ordinária de 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus Nº0629474-51.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. STEPHANYE DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e concedeu a ordem, conferindo ao paciente a liberdade provisória, mediante aplicação de medidas cautelares diversas, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.2 - Habeas Corpus Nº0629781-05.2025.8.06.00000.** Impetrante: ADVA. MARIA ÉRICA DAMASCENO RABELO. Paciente: MARIA ÉRICA DAMASCENO RABELO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A nobre causídica Maria Érica Damasceno Rabelo, OAB/CE nº 41.882, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de

votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, mas com determinação ao Juízo impetrado para que diligencie no sentido de, com a máxima brevidade, haver a continuação da audiência de instrução, a ser agendada para data mais próxima possível, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.3 – Habeas Corpus Nº0629839-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO YURI DE SOUSA GONÇALVES. Paciente: B. L. S. DA S. Impetrado: J. DE D. DA 2 V. C. DA C. DE T. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado para conceder a ordem pugnada, deferindo a mitigação do uso da tornozeleira eletrônica durante a realização do procedimento cirúrgico do paciente, determinando à Mma. Juíza da 2ª Vara Criminal de Tauá que, após a cirurgia, no prazo de 10 (dez) dias, decida sobre a retomada da monitoração eletrônica do agente consoante a verificação de sua recuperação, da recomendação médica competente e das circunstâncias do caderno processual, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.4 – Habeas Corpus Nº0629930-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. REGINO PEREIRA MATOS. Paciente: FRANCISCO YURI NASCIMENTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5– Habeas Corpus Nº0630016-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ ERIVERTON OLIVEIRA DE AGUIAR. Paciente: JOSÉ MARCIO ALVES CARVALHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.6– Habeas Corpus Nº0630247-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GABRIEL BERNARDO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, mas com determinação ao Juízo da Vara Única de Itarema para que, após a manifestação das defesas, nos autos nº 0050516-63.2020.8.06.0104, designe, para data mais próxima possível, a Sessão do Tribunal do Júri, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.7– Habeas Corpus Nº0628337-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CHARLES LEITE DOS SANTOS. Paciente: F. B. DE S. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú DA C. DE A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Charles Leite dos Santos, OAB/CE nº 38.608-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do parcialmente do writ impetrado e, na

extensão cognoscível, denegar a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.8– Habeas Corpus Nº0630273-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JÚLIO BERNARDINO DA SILVA NETO. Paciente: FRANCISCO ATILIO RIBEIRO FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegar a ordem na extensão conhecida, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora*”. **1.9– Habeas Corpus Nº0630208-02.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. QUÉSIA DE SOUSA BOMFIM. Paciente: FRANCISCA JAQUELINE DA COSTA ARRUDA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Quésia de Sousa Bomfim, OAB/CE nº 42.070, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem na extensão conhecida, com recomendação de ofício para que a autoridade impetrada adote as medidas necessárias para obter informações sobre a permanência da paciente na unidade hospitalar e sobre sua condição clínica atual, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora*”. **1.10– Habeas Corpus Nº0630410-76.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FRANCISCA ORIANA CARNEIRO. Paciente: FABRICIO BRANDAO DE VASCONCELOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ e denegou a ordem, de ofício, no entanto, recomenda-se, de ofício, que a autoridade impetrada adote as medidas necessárias para obter informações sobre os ofícios expedidos ao NAI relativamente aos dados a serem extraídos dos aparelhos celulares apreendidos, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora*”. **1.11– Habeas Corpus Nº0630123-16.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTONIO EMERSON ALVES BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegar a ordem, com recomendação para que sejam empreendidos esforços para o cumprimento das diligências pendentes requeridas ao fim da instrução, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora*”. **1.12– Habeas Corpus Nº0630306-84.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ROBSON MATHEUS DIMAS DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegar a ordem, com recomendação para*

que sejam empreendidos esforços para o cumprimento das diligências pendentes requeridas ao fim da instrução, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora”.

1.13– Habeas Corpus Nº0630472-19.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RODRIGO VERAS DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.*”

1.14– Habeas Corpus Nº 0630559-72.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.*”

1.15– Habeas Corpus Nº 0629927-46.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADVS. JÉSSICA MARIA RODRIGUES DE LIMA e JOSÉ JONATHAN GOMES DE BRITO. Pacientes: FRANCISCO EDILSON ROSENO DOS SANTOS e DANILO PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico José Jonathan Gomes de Brito, OAB/CE nº 51.507, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.*”

1.16– Habeas Corpus Nº 0629932-68.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: M. S. S. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.*”

1.17– Habeas Corpus Nº 0629938-75.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADVS. JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS E WENER GLEISON FELIPE SAGRADO. Paciente: MANOEL JUCIÊ MARCELINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.*”

1.18– Habeas Corpus Nº 0629956-96.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Paciente: ISABELLA DAMASCENO DA CONCEIÇÃO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES

DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, para conceder a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.19– Habeas Corpus Nº 0629981-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: DENISE ALMEIDA CHAGAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.20– Habeas Corpus Nº 0630002-85.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ANDERSON DEMARCHI CRUZ e ADV. MARDSON COSTA SANTOS Paciente: RUAN URSULINO BARROSO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.21– Habeas Corpus Nº 0630007-10.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS e WENER GLEISON FELIPE SAGRADO. Paciente: JANUÁRIO ALEXANDRE SALES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.22– Habeas Corpus Nº 0630007-10.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS e WENER GLEISON FELIPE SAGRADO. Paciente: ACÁSIO SOARES GOVEIA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.23– Habeas Corpus Nº 0630043-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ISABELLE THAIS COSTA SILVA. Paciente: SAMUEL DA SILVA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.24– Habeas Corpus Nº 0630073-87.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. ANDRERSON RAFAEL CAVALCANTE NUNES, MACIEL SILVA BEZERRA E MARIA VALBERLANIA DOS SANTOS. Paciente: J. H. V. DA S. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. DA C. DE P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.25–**

Habeas Corpus Nº 0629568-96.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO MADSON PINHEIRO DO NASCIMENTO. Paciente: ISMAEL DA CRUZ SOARES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.26– Habeas Corpus Nº 0629585-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FLÁVIO MACEDO SAMPAIO. Paciente: FRANCISCO CAUÃ CAETANO SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.27– Habeas Corpus Nº 0629619-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAYNARA ALMEIDA DOS SANTOS. Paciente: DALVENINO PAULINO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.28– Habeas Corpus Nº 0629639-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VITO GOMES DE ARAÚJO. Pacientes: KAYO ANDERSON SOARES OLIVEIRA e JAILSON COSTA DE MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.29– Habeas Corpus Nº 0629669-36.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TALLES CORRÊA DO NASCIMENTO. Paciente: Y. A. M. G. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú. C. DA C. DE L. DO N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ impetrado, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.30– Habeas Corpus Nº 0629745-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. KAIO GALVÃO DE CASTRO. Paciente: F. L. da S. L. Impetrado: J. de D. da 1 V. C. da C. de M. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.31– Habeas Corpus Nº 0629787-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GUILHERME DE ALMEIDA GAY. Paciente: PATRICK HERNANDES GOMES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES

DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.32– Habeas Corpus Nº 0629797-56.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BRUNO BERTINY DA SILVA PEIXOTO. Paciente: ANTHONY KENNEDY ALVES FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.33– Habeas Corpus Nº 0629882-42.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO LUCAS BARBOSA DA CRUZ. Paciente: NATANAEL ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.34– Habeas Corpus Nº 0629883-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO LUCAS BARBOSA DA CRUZ. Paciente: DIONISIO DA COSTA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.35– Habeas Corpus Nº 0629171-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ERIC WESLEY SILVA DE ALMEIDA. Paciente: MESSIAS TALES DE SOUSA IZIDIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.36– Habeas Corpus Nº 0629213-86.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO WILLAS ROCHA DE PINHO. Paciente: F. I. DO N. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. DA C. DE C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.37– Habeas Corpus Nº 0629285-73.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ARIEL SILVA DE AMORIM. Paciente: A. N. S. DA S. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú C. DA C. DE B. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Des. Relatora.” **1.38– Habeas Corpus Nº 0629357-60.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO KLEBER SOUSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO

DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.39– Habeas Corpus Nº 0629440-76.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA DENISE CAETANO DA SILVA. Paciente: JOÃO GUILHERME ARAÚJO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.40– Habeas Corpus Nº 0629441-61.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA DENISE CAETANO DA SILVA. Paciente: DAVI PAULINO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.41– Habeas Corpus Nº 0629493-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: THALYTA GOMES DE SÁ RAMALHO. Paciente: CICERO EDILANIO DA SILVA PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.42– Habeas Corpus Nº 0629500-49.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. IASMIM ALVES SAMPAIO BARBOSA. Paciente: WESLEI VIANA VIEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica Dra. Iasmin Alves Sampaio Barbosa, OAB/CE nº 54.395, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.43– Habeas Corpus Nº 0629513-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. LUANA VIEIRA ALBUQUERQUE E LUCIANA DAMASCENO. Paciente: IVO ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.44– Habeas Corpus Nº 0629811-40.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO SÉRGIO BARROS ONOFRE FILHO. Paciente: ROBERTO TAYLOR MACHADO GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL

DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.45– Habeas Corpus Nº 0629696-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. DA S. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. C. DA C. DE S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.46– Habeas Corpus Nº 0628797-21.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ELIZANDRO MARTINS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **1.47– Habeas Corpus Nº 0628344-26.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. AGILEU LEMOS DE SOUSA. Paciente: W. M. P. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. DA C. DE B. V. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.48– Habeas Corpus Nº 0628491-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO GERBESON DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.49– Habeas Corpus Nº 0629202-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VITÓRIA LIMA CASTRO ALVES. Paciente: JOSÉ VALDENIR SEVERINO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.50– Habeas Corpus Nº 0629372-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: ALEF RAMON DOS SANTOS BERNARDINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.51–**

Habeas Corpus Nº 0629423-40.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: J. G. S. A. P. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.52– Habeas Corpus Nº 0629473-66.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MÁRCIO BORGES DE ARAÚJO. Paciente: MATHEUS SOUZA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.53– Habeas Corpus Nº 0629505-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. LAURO GONÇALO DA COSTA E HENISA DARLA ALMEIDA MENDES. Paciente: ADALTO SALES DE MATOS JÚNIOR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, para conceder parcialmente a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.54– Habeas Corpus Nº 0629517-85.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOAO PEDRO DE LIRA RIBEIRO. Paciente: A. DE S. C. B. Impetrado: J. DE D. DA 12 V. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.55– Habeas Corpus Nº 0629559-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA E ARIANE BORGES CORDEIRO. Paciente: WEDRA ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.56– Habeas Corpus Nº 0629569-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: RAIMUNDA THATIANE DO NASCIMENTO PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.57– Habeas Corpus Nº 0629662-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ALEXANDRE LIMA DA SILVA. Paciente: ANA JOICE OLIVEIRA HONÓRIO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do**

juízo: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.58– Habeas Corpus Nº 0629665-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: FRANCISCO CREAMO BANDEIRA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.59– Habeas Corpus Nº 0629717-92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. JAMILLE CRISTINA MORAIS E EDINARA JANE PINTO. Paciente: F. N. L. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.60– Habeas Corpus Nº 0629790-64.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVS. ROBERTA STUDART GUIMARÃES. Paciente: DANIEL GOMES DA ROCHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ, mas para denegar a ordem, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.61– Habeas Corpus Nº 0629850-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DENILSON DAMASCENO BEZERRA. Paciente: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, tudo em conformidade com o voto do Des. Relator.” **1.62 – Embargos De Declaração Criminal Nº0200875-43.2023.8.06.0064/50000.** Embargante: J. P. M. M. Embargado: M. P. DO E. DO C. Embargado: B. DA S. W. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para acolhê-los parcialmente, sem efeitos modificativos, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.63 – Embargos De Declaração Criminal Nº0187048-33.2018.8.06.0001/50000.** Embargante: ELITON SOUZA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.64 – Agravo Interno Criminal Nº0627237-44.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: V. DE L. C. Advogado: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso de Agravo Interno e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora. **1.65 – Agravo Interno Criminal Nº0629140-17.2025.8.06.0000/50000.**

Agravante: O. DE S. L. F. Advogado: COSMO RODRIGUES BRANDÃO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.66 - Conflito De Jurisdição Nº0000488-39.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. Terceiro: ANTÔNIO JEFFERSON ALVES DE MORAIS. Terceiro: TIAGO SANTOS RIBEIRO. Terceiro: WLADSON MARQUES DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape para processar e julgar o processo sob nº 0016534-81.2018.8.06.0119, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.67-Embargos De Declaração Nº0202833-21.2022.8.06.0025/50001.** Embargante: P. A. A. Embargado: M. P. DO E. DO C. Embargada: J. L. F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu dos os embargos de declaração opostos por PAULO ANDRE AMARAL REJEITANDO por inexistência de contradição, omissão ou erro material no acórdão embargado, apenas registrando, para fins de prequestionamento, a expressa apreciação das matérias fundadas nos arts. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal; arts. 563, 564, 573, 577 e 593 do Código de Processo Penal; arts. 19, 21 e 22 da Lei 11.340/2006; art. 1.022 do Código de Processo Civil; Resolução CNJ n. 354/2020; Súmulas 98 e 211/STJ e Súmula 356/STF, sem atribuição de efeitos infringentes nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.68-Agravo Interno Criminal Nº0629467-59.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: ADRIANO DO NASCIMENTO MOREIRA. Advogado: OCTÁVIO JACSON NASCIMENTO MEDEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno e negou-lhe provimento, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1-Agravo De Execução Nº0005818-27.2012.8.06.0047.** Agravante: JOSÉ CLEOMAR GONÇALVES DA CUNHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.2-Recurso Em Sentido Estrito Nº0019928-18.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO JEFFERSON BRASILINO DE OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.3-Recurso Em Sentido Estrito Nº0287120-18.2024.8.06.0001.** Recorrente: RIVÂNIA MARE

GOIANA DE LIMA. Recorrida: LETÍCIA LIMA VIANA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu e concedeu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.4-Apelação Criminal Nº0000270-26.2017.8.06.0215.** Apelante: CLEITON PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso apresentado pela defesa, para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.5-Apelação Criminal Nº0022190-38.2025.8.06.0001.** Apelante: SISGISNANDO GOMES DE OLIVEIRA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.6 Apelação Criminal Nº0050435-92.2020.8.06.0176.** Apelante: JARDEL PEREIRA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso apresentado pela defesa para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.7 - Apelação Criminal Nº0050625-17.2020.8.06.0124.** Apelante: J. L. M. S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.8-Apelação Criminal Nº0129879-54.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO JOSÉ PAULO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.9- Apelação Criminal Nº0200425-40.2024.8.06.0299.** Apelante: ANA LUIZA CURSINO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, para manter incólume a sentença recorrida, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.10-Apelação Criminal Nº0200506-02.2023.8.06.0112.** Apelante: E. R. B. DE O. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.11 Apelação Criminal Nº0200563-98.2024.8.06.0301.** Apelante:

JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.12 Apelação Criminal Nº0200709-35.2025.8.06.0001.** Apelante: MD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOLHEADOS LTDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.13- Apelação Criminal Nº0200953-74.2024.8.06.0299.** Apelante: FRANCISCO LEONARDO MIGUEL SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.14- Apelação Criminal Nº0201827-62.2024.8.06.0298.** Apelante: HELIMAR FERREIRA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.15-Apelação Criminal Nº0202454-91.2023.8.06.0301.** Apelante: JOSÉ WELLINGTON AMARO BEZERRA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.16- Apelação Criminal Nº0202761-64.2022.8.06.0112.** Apelante: CICERO DANTAS CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.17- Apelação Criminal Nº0217695-64.2025.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO MARCONDES DA SILVA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.18- Apelação Criminal Nº0272427-34.2021.8.06.0001.** Apelante: JULIO CESAR VENUTO MAIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por

unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.19 - Apelação Criminal Nº0203131-96.2024.8.06.0298.** Apelante: J. O. DE S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.20- Apelação Criminal Nº0204229-03.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS SIMIÃO ALVES JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.21-Apelação Criminal Nº0207558-54.2024.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: RAFAEL DOS SANTOS DE MORAES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apresentado pela acusação, para dar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.22-Agravo De Execução Penal Nº8000039-90.2025.8.06.0178.** Agravante: J. B. L. DA S. Agravado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.23 - Recurso Em Sentido Estrito Nº0000573-25.2025.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANDERSON GUILHERME DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.24- Recurso Em Sentido Estrito Nº0026680-33.2018.8.06.0136.** Recorrente: FRANCISCO WELLINGTON ALVES DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.25 - Recurso Em Sentido Estrito Nº0203216-63.2025.8.06.0293.** Recorrente: F. M. F. DA S. Recorrido: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.26 - Recurso Em Sentido Estrito Nº0204957-60.2024.8.06.0298.** Recorrente: JEFFERSON DE ARAUJO PEREIRA. Recorrente: FRANCISCO WALISSON DOS SANTOS OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A

nobre causídica Dra. Janaína Costa Porto, OAB/CE nº 51.880, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.27- Apelação Criminal Nº0000620-70.2019.8.06.0109.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.28 -Apelação Criminal Nº0002537-71.2017.8.06.0117.** Apelante: IRANILDO ANDRADE . Apelante: JAMESSON DA COSTA RODRIGUES. Apelante: RICARDO DAS NEVES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.29 Apelação Criminal Nº0002990-92.2012.8.06.0068.** Apelante: AGLAILSON FERREIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.30 - Apelação Criminal Nº0004311-43.2010.8.06.0001.** Apelante: JUNIO PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.31 - Apelação Criminal Nº0004472-02.2017.8.06.0068.** Apelante: OSVALDO LOPES DE MORAIS FILHO. Apelante: JANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por maioria, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.32 - Apelação Criminal Nº0005605-15.2011.8.06.0028.** Apelante: FRANCISCO LEONARDO FURTADO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.33 Apelação Criminal Nº0010225-18.2014.8.06.0173.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: VILSON VIEIRA DA SILVA "MOCÓ". - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade,*

conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”

2.34 - Apelação Criminal Nº0010389-28.2022.8.06.0035. Apelante: NARCILIO DA CONCEICAO DE MATOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.35 - Apelação Criminal Nº0011362-88.2019.8.06.0034. Apelante: JULEANDERSON INÁCIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.36 - Apelação Criminal Nº0012184-42.2020.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: VICTOR PAULO DE SOUSA PEREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.37 - Apelação Criminal Nº0014532-14.2016.8.06.0086. Apelante: LEANDRO FERREIRA MODESTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A nobre causídica Maria Viviane de Vasconcelos, OAB/CE nº 27.715, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.38 - Apelação Criminal Nº0017527-61.2017.8.06.0119. Apelante: ANTONIO RIVERIO DE LIMA EVANGELISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.39 - Apelação Criminal Nº0028032-96.2025.8.06.0001. Apelante: M. P. DO E DO C. Apelado: E. W. S. DE S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.40 - Apelação Criminal Nº0050288-89.2020.8.06.0136. Apelante: J. D. DOS S. M. Apelante: F. G. F. F. DA S. Apelante: B. N. V. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, rejeitando a preliminar conhecida e, no mérito, negando provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”*

2.41- Apelação Criminal Nº0050778-82.2020.8.06.0081. Apelante: JOÃO PAULO OLIVEIRA DA ROCHA.

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.42 - Apelação Criminal Nº0051278-98.2021.8.06.0151.** Apelante: J. DA S. B. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.43 - Apelação Criminal Nº0051308-69.2020.8.06.0119.** Apelante: F. A. B. Apelado: M. P. DO E DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.44 - Apelação Criminal Nº0103743-88.2017.8.06.0001.** Apelante: LIDINEIA FERREIRA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, tomou conhecimento do recurso, para reconhecer, de ofício, a extinção da punibilidade de Lidineia Ferreira Costa, pela ocorrência da prescrição retroativa e, por consequência, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.45- Apelação Criminal Nº0118596-34.2019.8.06.0001.** Apelante: GUILHERME DIAS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.46- Apelação Criminal Nº0145610-90.2019.8.06.0001.** Apelante: M. S. DA S. Apelado: M. P. DO E DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.47 - Apelação Criminal - Nº0191727-47.2016.8.06.0001.** Apelante: ERICO GOMES SANTOS SILVA. Apelante: ADRIANO EVANGELISTA LAURINDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.48- Apelação Criminal Nº0200005-25.2022.8.06.0131.** Apelante: LUIZ BRUNO MENDONÇA COSTA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto*

da Desa. Relatora.” **2.49 - Apelação Criminal Nº0200142-81.2022.8.06.0171.** Apelante: ANTONIO VERNAILSON FERREIRA ADERALDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.50 Apelação Criminal Nº0200191-21.2025.8.06.0300.** Apelante: GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.51 Apelação Criminal Nº0200335-70.2022.8.06.0115.** Apelante: JOSÉ JOEL BEZERRA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.52 Apelação Criminal Nº0200356-40.2022.8.06.0117.** Apelante: INACIO GOMES DA SILVA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.53 Apelação Criminal Nº0200358-41.2025.8.06.0299.** Apelante: LUCAS MOREIRA PEDROSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.54- Apelação Criminal Nº0200453-64.2022.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.55- Apelação Criminal Nº0200474-40.2024.8.06.0151.** Apelante: F. G. P. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.56- Apelação Criminal Nº0200488-36.2022.8.06.0299.** Apelante: A. D. DE P. C. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe*

provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.57 Apelação Criminal Nº0200507-37.2025.8.06.0299.** Apelante: DANILO MOURA DUARTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, concedendo-lhe provimento, na extensão conhecida, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.58 Apelação Criminal Nº0200541-34.2024.8.06.0303.** Apelante: JOÃO VITOR LOPES DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.59 Apelação Criminal Nº0200596-19.2025.8.06.0151.** Apelante: M. J. DA S. C. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.60- Apelação Criminal Nº0200758-23.2023.8.06.0300.** Apelante: LUIZ FERNANDO SOUZA CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.61 Apelação Criminal Nº0200820-16.2025.8.06.0293.** Apelante: RAIMUNDO ELTON DA SILVA LINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.62- Apelação Criminal Nº0200975-38.2024.8.06.0298.** Apelante: C. D. S. DE F. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.63- Apelação Criminal Nº0201000-82.2024.8.06.0126.** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: G. M. DE O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.64- Apelação Criminal Nº0201035-42.2022.8.06.0181.** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: L. A. DE L. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”* **2.65 Apelação Criminal**

Nº0201487-46.2023.8.06.0301. Apelante: TIAGO BESSA DA SILVA. Apelante: JOSÉ HELIO DE FREITAS. Apelante: CARLOS HENRIQUE FIDELES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente os recursos, rejeitando as preliminares arguidas e, no mérito, lhes negando provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.66 Apelação Criminal Nº0202161-87.2024.8.06.0301.** Apelante: HIAGO CLEMENTE DA SILVA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.67- Apelação Criminal Nº0202218-32.2024.8.06.0293.** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: F. G. R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.68 Apelação Criminal Nº0202316-17.2024.8.06.0293.** Apelante: M. B. M. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Mateus Anderson Alves da Costa, OAB/CE nº 49.621, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.69 Apelação Criminal Nº0202384-14.2022.8.06.0300.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO. Apelado: EULLER SILVA CUNHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.70 Apelação Criminal Nº0202558-73.2024.8.06.0293.** Apelante: FERNANDO FELICIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.71 Apelação Criminal Nº0202609-21.2023.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: RAIMUNDO NONATO DUARTE DE SOUSA. Apelado: FRANCISCO CLEISON DUARTE DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.72 Apelação Criminal Nº0202791-91.2023.8.06.0071.** Apelante: R. B. A. DE S. Apelado: M. P. DO E. DO C.- Julgadores:

O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.73 Apelação Criminal Nº0202845-36.2024.8.06.0293.** Apelante: F. R. C. DE L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.74-Apelação Criminal Nº0203014-42.2023.8.06.0298.** Apelante: LUÍS FERNANDO FERREIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.75-Apelação Criminal Nº0203127-53.2024.8.06.0300.** Apelante: ELISANGELA DOS SANTOS PAIVA. Apelante: ISMAEL FERREIRA MOLAIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos, negando provimento ao manejo pelo réu Ismael Ferreira Molaia e dando provimento ao interposto pela acusada Elisângela dos Santos Paiva, tudo em conformidade com o voto da Desa. Relatora.” **2.76-Apelação Criminal Nº0203676-63.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EDYNEUDO LIMA VENÂNCIO. Apelado: ANTÔNIA AGLAIR MENDES LOPES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** A Turma, por maioria, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” A Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves divergiu oralmente no ponto que haveria, no caso em análise, fundada suspeita. A Exma. Sra. Desa. Vanja Fontenele Pontes não acolheu a divergência, mantendo os termos do voto prolatado. **2.77-Apelação Criminal Nº0203855-84.2025.8.06.0001.** Apelante: DANIEL LADEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.78-Apelação Criminal Nº0203916-73.2024.8.06.0293.** Apelante: ADRIANO MARROCOS FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.79-Apelação Criminal Nº0204245-54.2025.8.06.0001.** Apelante: VITOR LUCIO MARINHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES

(Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.80-Apelação Criminal Nº0204697-12.2022.8.06.0117.** Apelante: B. L. F. T. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.81-Apelação Criminal Nº0204959-30.2024.8.06.0298.** Apelante: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.82-Apelação Criminal Nº0204972-24.2023.8.06.0117.** Apelante: J. S. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.83-Apelação Criminal Nº0204993-39.2023.8.06.0298.** Apelante: WELLINGTON DO NASCIMENTO SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. Lailson Pereira Soares, OAB/CE nº 49.874, sustentou oralmentesuas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador deJustiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.*” **2.84-Apelação Criminal Nº0205247-75.2024.8.06.0298.** Apelante: ANA BEATRIZ MARTINS RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.85- Apelação Criminal Nº0205378-36.2022.8.06.0293.** Apelante: ALESSANDRO ALVES DA HORA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.86-Apelação Criminal Nº0205392-28.2024.8.06.0300.** Apelante: X. A. LTDA. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.87 Apelação Criminal**

Nº0205417-47.2024.8.06.0298. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante: ERBERSON FERREIRA DA SILVA. Apelante: PAULO VITOR DE SOUSA SILVA. Apelante: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA. Apelado: PAULO VITOR DE SOUSA SILVA. Apelado: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”

2.88 Apelação Criminal Nº0205438-38.2024.8.06.0293. Apelante: CLEMILSON VITALIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”

2.89 Apelação Criminal Nº0208276-85.2023.8.06.0293. Apelante: JOSE ALMIR DA SILVA NETO. Apelante: RENATO LUCAS FERREIRA DA SILVA. Apelante: ANDREZA GOMES ARRUDA. Apelante: JOÃO MARCOS BEZERRA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”

2.90 Apelação Criminal Nº0208329-32.2024.8.06.0293. Apelante: A. A. F. F. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”

2.91 Apelação Criminal Nº0212832-02.2024.8.06.0001. Apelante: EMERSON BRENDON DE OLIVEIRA RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”

2.92 Apelação Criminal Nº0212944-34.2025.8.06.0001. Apelante: Brena Aragão Lima. Apelante: DIMITRIUS CLEMENTE PAES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Brena Aragão Lima mas para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Dimitrius Clemente Paes para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

2.93 Apelação Criminal Nº0214845-37.2025.8.06.0001. Apelante: FRANCISCO ROBERTO SILVA DA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe

provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.94 Apelação Criminal Nº0242484-98.2023.8.06.0001.** Apelante: MICHAEL KAUÊ DE SOUSA COELHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.95 Apelação Criminal Nº0247667-21.2021.8.06.0001. Apelante: THIAGO SÁ CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.96- Apelação Criminal Nº0250589-30.2024.8.06.0001. Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: C. C. DE O. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.97 Apelação Criminal Nº0259277-15.2023.8.06.0001. Apelante: BRUNO GOMES LINHARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.98 Apelação Criminal Nº0261154-87.2023.8.06.0001. Apelante: PHILIPPE MENDONÇA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.99 Apelação Criminal Nº0268396-63.2024.8.06.0001. Apelante: H. M. E. A. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.”*

2.100 Apelação Criminal Nº0268521-65.2023.8.06.0001. Apelante: DANIEL SANTOS DA ROCHA. Apelante: PAULO DAVI JORGE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Daniel Santos da Rocha mas para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Paulo Davi Jorge da Silva para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”*

2.101 Apelação Criminal Nº0276463-51.2023.8.06.0001. Apelante: JOSÉ JANIEL BRANDÃO DE ALMEIDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.102 Apelação Criminal Nº0280966-18.2023.8.06.0001.** Apelante: ALEXANDRO DA SILVA NOBERTO. Apelante: JOÃO CLAUBER CELESTINO DA CRUZ. Apelante: MAXWELL DE PAIVA CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.103 Apelação Criminal Nº0285407-08.2024.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO LAERCIO DA SILVA NOGUEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.104 Apelação Criminal Nº0289614-55.2021.8.06.0001.** Apelante: INGRID LEARDINE NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, negando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.105 Apelação Criminal Nº0803681-31.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ROGERIO FARIAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, dando-lhe provimento, nos termos do Voto da Desa. Relatora.” **2.106 – Agravo De Execução Penal Nº 0000411-12.2009.8.06.0001.** Agravante: VALCY VIDAL BEZERRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, termos do voto da Desa. Relatora”. **2.107 - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0000264-08.2014.8.06.0188.** Recorrente: ANTÔNIO LAIRTON DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, termos do voto da Desa. Relatora”. **2.108– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0002606-36.2015.8.06.0162.** Recorrente: JOSE GUEDES AMORIM. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.109 – Recurso Em Sentido Estrito Nº0027505-47.2025.8.06.0001.** Recorrente: RAFAEL ELISÁRIO FERREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. João Victor Duarte Moreira, OAB/CE nº 30.457, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.110 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0202154-26.2023.8.06.0303.** Recorrente: JOSÉ ANDRÉ DE LIMA SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.111 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0202577-58.2022.8.06.0064.** Recorrentes: ANTÔNIO WESLY SILVA FERREIRA E WENDEL MONTEIRO BERNARDINO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, declarou, de ofício, a nulidade da decisão de pronúncia, julgando prejudicada a análise do mérito dos recursos, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.112– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0203990-40.2023.8.06.0301.** Recorrente: FRANCISCO LEVY MARTINS TEIXEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.113 – Apelação Criminal Nº 0000115-07.2017.8.06.0188.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO ALVES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.114– Apelação Criminal Nº 0005096-92.2019.8.06.0064.** Apelante: ISRAEL MARINHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.115 – Apelação Criminal Nº 0002632-72.2015.8.06.0117.** Apelante: JULIANA DA SILVA, ROGÉRIO DA SILVA ROCHA E JOHNATHAN DE MATTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.116– Apelação Criminal Nº 0011482-63.2012.8.06.0136.** Apelante: EDILBERTO FREIRES DA

SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.117– Apelação Criminal Nº 0017919-07.2017.8.06.0117.** Apelante: P. J. R. P. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, , conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.118 – Apelação Criminal Nº 0053198-49.2020.8.06.0117.** Apelante: JOSÉ WILDSON DA SILVA BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.119– Apelação Criminal Nº 0131592-69.2016.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: HEDERSON DARLAN FERNANDES RODRIGUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.120 – Apelação Criminal Nº 0200099-80.2024.8.06.0299.** Apelantes: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO, JOHANN BERGSON MUNIZ, FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO E BENONE DA SILVA CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.121 – Apelação Criminal Nº 0200162-77.2022.8.06.0137.** Apelante: F. da S. O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.122– Apelação Criminal Nº 0200557-05.2022.8.06.0029.** Apelante: E. P. da C. Apelado M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.123 – Apelação Criminal Nº 0200988-94.2025.8.06.0300.** Apelantes: FRANCISCO LUCAS PINTO DA SILVA E WEVERTON CONCEIÇÃO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

parcialmente do recurso interposto por Weverton Conceição da Silva para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Francisco Lucas Pinto da Silva para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.124– Apelação Criminal Nº 0201021-42.2022.8.06.0154.** Apelante: P. P. G. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.125 – Apelação Criminal Nº 0201459-19.2025.8.06.0298.** Apelante: K. M. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.126 – Apelação Criminal Nº 0202074-83.2023.8.06.0296.** Apelante: M. S. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.127– Apelação Criminal Nº 0202734-08.2022.8.06.0298.** Apelante: V. M. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.128– Apelação Criminal Nº 0204992-48.2023.8.06.0300.** Apelante: F. R. de F. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.129– Apelação Criminal Nº 0205032-30.2023.8.06.0300.** Apelante: FRANCISCO RAMON LOURENÇO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.130 – Apelação Criminal Nº 0204238-15.2023.8.06.0298.** Apelante: I. da S. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pela defesa para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.131 – Apelação Criminal Nº 0205099-79.2024.8.06.0293.** Apelante: C. V. do N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS

NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.132 – Apelação Criminal Nº 0206769-55.2024.8.06.0293.** Apelante: EMANUEL MAGNO DA CONCEIÇÃO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.133– Apelação Criminal Nº 0207476-57.2023.8.06.0293.** Apelante: ROBERTO MOURA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, em juízo de retratação positivo, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.134 – Apelação Criminal Nº 0209069-24.2023.8.06.0293.** Apelantes: PAULO HENRIQUE PANTALEAO DA SILVA, EDSON BRUNO GOMES PEREIRA E JOÃO BATISTA MELO LEÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos recursos para, na extensão cognoscível, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.135 – Apelação Criminal Nº 0217017-88.2021.8.06.0001.** Apelante: DAVID FREIRE DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.136 – Apelação Criminal Nº 0242663-03.2021.8.06.0001.** Apelante: THIAGO LUCAS FERREIRA FONSECA E FRANCISCO LEONARDO PAULINO GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto por Francisco Leonardo Paulino Gomes para, na extensão, negar-lhe provimento e não conheceu do recurso interposto por Thiago Lucas Ferreira Fonseca, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.137 – Apelação Criminal Nº 0800004-92.2023.8.06.0086.** Apelante: TEXTIL ANDINA LTDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.138 – Agravo De Instrumento Nº0622246-25.2025.8.06.0000.** Agravante: J. A. M. M. F. Agravado: L. R. K. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese**

do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, declarou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.139– Agravo Em Execução Penal Nº 0063657-80.2017.8.06.0064.** Agravante: ALBERTO SOUSA CARNEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.140– Agravo Em Execução Penal Nº 0200490-46.2022.8.06.0124.** Agravante: M. A. P. da S. Agravado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.141– Agravo Em Execução Penal Nº 8005497-71.2024.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO JOSIMAR DA ROCHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.142 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0000078-18.2006.8.06.0106.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: ANTÔNIO MARCOS DE LIMA PEIXOTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.143– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0010120-31.2025.8.06.0181.** Recorrente: JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.144 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0014947-62.2017.8.06.0053.** Recorrente: EDNALDO MOREIRA DE BRITO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.145– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0039407-85.2014.8.06.0064.** Recorrente: OZIEL MARIANO NASCIMENTO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.146 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0163708-26.2019.8.06.0001.** Recorrente: LUÍS FLÁVIO SILVA BARBOSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e

VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.147– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0200527-20.2025.8.06.0043.** Recorrente: LUÍS FLÁVIO SILVA BARBOSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.148– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0203950-61.2023.8.06.0300.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCIROBSON BARROSO CASTRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.149 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0204440-36.2025.8.06.0293.** Recorrente: M. P. do E. do C. Recorrido: F. das C. B. de A. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, , conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.150 – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0222346-42.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: GABRIEL DE SOUSA SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.151– Recurso Em Sentido Estrito Nº 0255269-97.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: CIRO RICARDO DA SILVA SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.152 – Apelação Criminal Nº 0207400-28.2022.8.06.0112.** Apelante: F. N. E. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. A Exma. Sra. Des. Vanja Fontenele Pontes acompanhou o entendimento do relator Exm. Sr. Des. Francisco Jaime Medeiros Neto. **2.153 – Apelação Criminal Nº 0000020-96.2014.8.06.0150.** Apelante: J. B. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.154 – Apelação Criminal Nº 0001002-43.2013.8.06.0216.** Apelante: LUÍS FLÁVIO BARBOSA SALES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME

MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.155 – Apelação Criminal Nº 0002497-58.2019.8.06.0137.** Apelante: J. N. de O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.156 – Apelação Criminal Nº 0003524-79.2019.8.06.0136.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO JONATAS VIEIRA DO NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.157 – Apelação Criminal Nº 0004083-90.2017.8.06.0076.** Apelante: ERIK GOMES DA SILVA MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.158 – Apelação Criminal Nº 0007426-71.2015.8.06.0171.** Apelante: ALBERTO ESTRELA NOBERTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.159 – Apelação Criminal Nº 0010022-54.2024.8.06.0125.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO FRANCIVALDO DE LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.160 – Apelação Criminal Nº 0010035-97.2017.8.06.0028.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.161 – Apelação Criminal Nº 0010288-40.2020.8.06.0203.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: A. M. F. da S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.162 – Apelação Criminal Nº 0010636-58.2018.8.06.0064.** Apelante: RAILANE ARAÚJO DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA

SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.163 – Apelação Criminal Nº 0010936-83.2019.8.06.0064.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: F. C. da S. P. F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.164 – Apelação Criminal Nº 0011016-68.2021.8.06.0293.** Apelante: V. S. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.165 – Apelação Criminal Nº 0011269-90.2020.8.06.0293.** Apelante: ANTONIO GESLEY GOMES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.166 – Apelação Criminal Nº 0011942-28.2019.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON SILVA SANTOS FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.167 – Apelação Criminal Nº 0014581-73.2018.8.06.0025.** Apelante: F. J. S. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.168– Apelação Criminal Nº 0016550-80.2011.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.169– Apelação Criminal Nº 0019706-50.2025.8.06.0001.** Apelante: M. G. F. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.170– Apelação Criminal Nº 0021060-19.2017.8.06.0025.** Apelante: G. A. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, reconheceu ex officio a prescrição da pretensão punitiva

retroativa e, por conseguinte, declarou extinta a punibilidade de Givanildo Alves Fernandes, com fundamento nos arts. 107, IV; 109, VI; 110, §1º; 114, II; e 115, todos do Código Penal, restando prejudicado o exame do mérito recursal, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.171– Apelação Criminal Nº 0022038-87.2025.8.06.0001.** Apelante: M. L. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.172– Apelação Criminal Nº 0022750-77.2025.8.06.0001.** Apelante: ROSINALDO ACACIO DE MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.173– Apelação Criminal Nº 0022991-85.2024.8.06.0001.** Apelante: GUSTAVO ANDRES GOMEZ CALVO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.174– Apelação Criminal Nº 0030622-80.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: WÍCARO RODRIGO DE SOUSA REBOUÇAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.175– Apelação Criminal Nº 0037522-79.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CAMILA DE ANDRADE FREITAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.176– Apelação Criminal Nº 0050214-11.2020.8.06.0047.** Apelante: F. M. da S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.177– Apelação Criminal Nº 0050473-06.2020.8.06.0047.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO WALLYSON XAVIER DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.178– Apelação Criminal Nº 0050625-67.2021.8.06.0096.** Apelante: JOÃO GONÇALVES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ

NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.179– Apelação Criminal Nº 0050900-16.2020.8.06.0075.** Apelante: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.180– Apelação Criminal Nº 0133945-77.2019.8.06.0001.** Apelante: NONATO JADER COSTA MIRANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, absolvendo o acusado das imputações que lhe foram feitas a partir da exordial delatória, visto que as provas obtidas acerca da materialidade delitiva do art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, encontram supedâneo em diligência que culminou em violação de domicílio, sendo, por conseguinte, ilícitas (art. 386, VII, do CPP), nos, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.181– Apelação Criminal Nº 0135663-61.2009.8.06.0001.** Apelante: MARCIO CLEBIO DA SILVA CORREIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para, ex officio, declarar a extinção da punibilidade do apelante Márcio Clébio da Silva Correia em virtude da incidência da prescrição da pretensão punitiva retroativa em relação ao crime previsto no o art. 121, caput c/c art. 14, II, do Código Penal, nos termos dos arts. 107, inciso IV, 109, inciso IV, 110, § 1º, todos do Código Penal, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.182– Apelação Criminal Nº 0144096-05.2019.8.06.0001.** Apelante: N. G. C. N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.183– Apelação Criminal Nº 0178681-54.2017.8.06.0001.** Apelante: LEANDRO SOUSA GUIMARÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.184– Apelação Criminal Nº 0180266-44.2017.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS NUNES. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”*. **2.185– Apelação Criminal Nº 0185742-29.2018.8.06.0001.** Apelante: MAURO NASCIMENTO DE SOUSA. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu o recurso para rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.186– Apelação Criminal Nº 0200069-70.2023.8.06.0108.** Apelante: V. P. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.187– Apelação Criminal Nº 0200094-46.2022.8.06.0164.** Apelante: ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.188– Apelação Criminal Nº 0200144-11.2025.8.06.0312.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: C. da S. B. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.189– Apelação Criminal Nº 0200179-14.2023.8.06.0094.** Apelante: F. L. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.190– Apelação Criminal Nº 0200378-06.2023.8.06.0298.** Apelante: LIDUINA PAIVA DO NASCIMENTO CAMELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.191– Apelação Criminal Nº 0200410-56.2025.8.06.0034.** Apelante: ICARO DO AMARAL MIRANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Thiago Marcelo Aquino Mendes, OAB/CE nº 27.573, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.192– Apelação Criminal Nº 0200497-73.2024.8.06.0122.** Apelante: F. I. F. da L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.193– Apelação Criminal Nº 0200574-60.2025.8.06.0312.** Apelante: FERNANDA RODRIGUES

BRAGA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e parcialmente proveu o recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.194– Apelação Criminal Nº 0200782-55.2024.8.06.0158.** Apelante: J. E. G. de C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.195– Apelação Criminal Nº 0200857-59.2024.8.06.0299.** Apelante: MÁRCIA MARIA CARVALHO MOREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.196– Apelação Criminal Nº 0200984-34.2023.8.06.0298.** Apelante: A. P. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.197– Apelação Criminal Nº 0201271-48.2024.8.06.0302.** Apelante: ALESSA MARIA MELO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.198– Apelação Criminal Nº 0201614-22.2023.8.06.0062.** Apelantes: EDUARDA CARVALHARES, JOICE MARIA FEIJÓ FREIRES E KAUÃ VITOR FREITAS RIBEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Luís Átila de Holanda Bezerra Filho, OAB/PB nº 20.694, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.199– Apelação Criminal Nº 0202154-56.2023.8.06.0293.** Apelantes: FRANCISCO RAIMUNDO DA HORA DO CARMO E FERNANDO WYGO HERCULANO RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos mas, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.200– Apelação Criminal Nº 0202400-85.2024.8.06.0303.** Apelante: RAMILO MACIEL TAVARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE

PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.201– Apelação Criminal Nº 0202792-76.2023.8.06.0071.** Apelante: R. B. A. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.202– Apelação Criminal Nº 0202860-09.2023.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO MEDSON LOPES MAURÍCIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.203– Apelação Criminal Nº 0202930-85.2025.8.06.0293.** Apelante: JOSÉ BRUNO MOTA Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.204– Apelação Criminal Nº 0203699-30.2024.8.06.0293.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: CLEANTO TEIXEIRA MENEZES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.205– Apelação Criminal Nº 0203805-11.2023.8.06.0298.** Apelante: A. Í. dos S. X. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.206– Apelação Criminal Nº 0204545-72.2023.8.06.0296.** Apelante: FRANCISCO ROMARIO DO CARMO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação Criminal para, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau para absolver o réu, em observância ao princípio constitucional do in dubio pro reo, diante da ausência de provas seguras e suficientes para amparar um decreto condenatório, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.207– Apelação Criminal Nº 0203878-52.2024.8.06.0296.** Apelante: I. L. B. N. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” A Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega divergiu oralmente no ponto quanto ao regime prisional, consignando que o regime aplicado fosse o semiaberto. A Exma. Sra. Desa. Vanja Fontenele Pontes acompanhou o entendimento da Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá

Nóbrega. O Exm. Sr. Des. Relator Francisco Jaime Medeiros Neto não acolheu a divergência apresentada, mantendo a aplicação do regime prisional inicial aberto.

2.208– Apelação Criminal Nº 0204856-07.2025.8.06.0001. Apelante: ERIKLIS RUAN DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, de modo a reformar a Sentença Condenatória para reconhecer a caracterização do tráfico privilegiado, bem com para realizar a correspondente adequação da dosimetria e do regime inicial de cumprimento de pena, nos termos do voto do Des. Relator.”*

2.209– Apelação Criminal Nº 0206307-98.2024.8.06.0293. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO LEITE NETO, GABRIEL TORQUATO ESTEVÃO E FRANCISCO LAIRTON DA COSTA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”*

2.210– Apelação Criminal Nº 0206339-06.2024.8.06.0293. Apelante: FRANCISCO DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”*

2.211– Apelação Criminal Nº 0208451-24.2024.8.06.0300. Apelante: JOSÉ RIBAMAR SIQUEIRA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”*

2.212– Apelação Criminal Nº 0208643-44.2025.8.06.0001. Apelante: P. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”*

2.213– Apelação Criminal Nº 0208808-91.2025.8.06.0001. Apelante: JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos deixou de conhecer do recurso, nos termos do voto do Des. Relator.”*

2.214– Apelação Criminal Nº 0208810-61.2025.8.06.0001. Apelante: TIAGO BEZERRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de reformar a Sentença Condenatória para manter a condenação pelo crime de roubo*

somente na modalidade simples, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.215– Apelação Criminal Nº 0212819-66.2025.8.06.0001.** Apelante: OSMAR MENESES SOUSA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.216– Apelação Criminal Nº 0213393-26.2024.8.06.0001.** Apelante: LEONARDO NASCIMENTO MIRANDA, WESLEY RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA E ALLAFI MATHEUS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.217– Apelação Criminal Nº 0217116-19.2025.8.06.0001.** Apelante: ANGELICA DA SILVA NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.218– Apelação Criminal Nº 0229386-46.2023.8.06.0001.** Apelante: PAULO ANDERSON VIEIRA DA SILVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.219– Apelação Criminal Nº 0249487-41.2022.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANGLEDSON DOS SANTOS DA SILVA, TIAGO COELHO DE SOUSA, DIEGO ALBUQUERQUE SILVA, LARISSA BARBOSA DA SILVA E FELIPE DOS SANTOS ANJOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.220– Apelação Criminal Nº 0252477-68.2023.8.06.0001.** Apelante: EDUARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.221– Apelação Criminal Nº 0266216-74.2024.8.06.0001.** Apelante: MARCOS DO VALE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.222– Apelação Criminal Nº 0267169-77.2020.8.06.0001.** Apelante: ADRIANO CAVALCANTE

GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos conheceu do recurso mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.223– Apelação Criminal Nº 0268702-32.2024.8.06.0001.** Apelante: CLÁUDIO DE SOUZA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.224– Apelação Criminal Nº 0269973-76.2024.8.06.0001.** Apelantes: GUILHERME GOMES DA COSTA E VIVIAN GLORIA NASCIMENTO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.225– Apelação Criminal Nº 0275289-70.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DANIEL NERIS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, condenando o réu Daniel Neris como incurso nas sanções do art. 159, caput, do Código Penal e no art. 244-B do ECA, na forma do art. 70 do Código Penal, com pena de 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão devendo a mesma ser cumprida em regime inicial fechado, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.226– Apelação Criminal Nº 0280924-37.2021.8.06.0001.** Apelante: MARCOS FÁBIO DA COSTA DE SOUZA, MARCELO CÍCERO SILVA BEZERRA E HERDENILSON DE OLIVEIRA BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.227– Apelação Criminal Nº 0284093-27.2024.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MIGUEL ARCANJO DE SOUSA COSTA E FRANCISCO DIEGO ARAUJO FERREIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.228– Apelação Criminal Nº 0284759-28.2024.8.06.0001.** Apelante: WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.229– Apelação Criminal Nº 0808308-78.2022.8.06.0001.** Apelante:

FRANCISCO JOSÉ NEGREIROS LOPES, ANA SABRINA GOMES DO NASCIMENTO, ALEF DA SILVA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Gleidson Gomes Silva, OAB/CE nº 26.706, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **2.230– Apelação Criminal Nº 1043812-36.2000.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ANDRÉ ALMEIDA SOARES E LUIGI ALMEIDA SOARES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **Diversos:** Foram adiados os julgamentos das **Apelações Criminais Nº 0233477-53.2021.8.06.0001, Nº 0277281-37.2022.8.06.0001, Nº 0283694-03.2021.8.06.0001, Nº 0013445-50.2017.8.06.0001, Nº 0200877-72.2023.8.06.0001, Nº 0200934-42.2022.8.06.0001, Nº 0201434-06.2023.8.06.0001, Nº 0217409-23.2024.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0201069-72.2025.8.06.0064.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi retirado de pauta o **Habeas Corpus Nº 0629195-65.2025.8.06.0000.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi retirado de pauta a **Apelação Criminal Nº 0204989-80.2024.8.06.0293.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi retirado de pauta a **Apelação Criminal Nº 0005783-84.2017.8.06.0114,** tendo em vista que a Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) declarou-se impedida. Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA pediu vistas das **Apelações Criminais Nº 0050136-77.2025.8.06.0027 e Nº 0012078-78.2023.8.06.0001.** Processos pertencentes a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES pediu vistas da **Apelação Criminal Nº 0218971-04.2023.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi realizado votos de felicitações ao Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e a Exma Sra. DESA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, em razão dos seus natalícios. Foi realizado voto de felicitações ao eminente Sr. Dr. Defensor Público ADRIANO LEITINHO CAMPOS, em razão de sua designação para exercício do cargo em outro Estado da Federação. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 19ª Sessão Ordinária, 61 (sessenta e um) Habeas Corpus, 03 (três) Embargos de Declaração, 03 (três) Agravos Internos Criminais, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 06 (seis) Agravos de Execução Penal, 22 (vinte e dois) Recursos em Sentido Estrito, 01 (um) Agravo de Instrumento, 201 (duzentos e um) Apelações Crime, totalizando 298 (duzentos e noventa e oito processos) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal